

ERRATA A PORTARIA Nº 060/GP/2018, de 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 060/GP/2018, de 05/02/2019, sobre a aposentadoria do Servidor Público Municipal Efetivo, Srº **AMORESIO DE ASSUNÇÃO LOPES**, onde se lê: "Portaria nº 060/GP/2018."

Leia-se: "Portaria nº 060/GP/2019."

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 19 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal